DECRETO Nº 002/2013
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Correção de Valores a serem cobrados por hectares para Base de Cálculos de ***ITBI/RURAL,*** *e dá outras providências*.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Necessidade de Correção dos Valores em reais de Compra e Venda de Áreas rurais em nosso Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado os Valores para base de Cálculos para **ITBI/RURAL** nas áreas em nosso Município, conforme anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os contribuintes optantes do Cadastramento de ITR em áreas Urbanas, terão como base de Calculo o Valor de **R$ 10.619,90** (Dez mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) hectares em área sem edificação e o Valor de **R$ 21.239,80** (Vinte e um mil,duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)hectares com edificações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

ANEXO I

TABELA DE ITBI / RURAL/2013

ÁREAS DE TERRAS NO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT

LOCALIZAÇÃO	ÁREA COM BENFEITORIAS EM HECTARE	ÁREA SEM BENFEITORIAS EM HECTARE
REGIÃO DA VILA GARÇA BRANCA	R$ 12.396,69	R$ 9.917,36
REGIÃO DO CORREGO SECO	R$ 12.396,69	R$ 9.917,36
REGIÃO EMENCO/ESTRADA S.J.POVO	R$ 8.264,46	R$ 6.611,57
REGIÃO TORRE DA EMBRATEL	R$ 8.264,46	R$ 6.611,57
REGIÃO NOVA ARRAÇATUBA	R$ 8.264,46	R$ 6.611,57
REGIÃO DO SUCURI/SANTO ANTONIO	R$ 8.264,46	R$ 6.611,57
REGIÃO DO VALE DO JURRIGUE	R$ 6.198,35	R$ 4.958,68
REGIÃO DO GROTÃO	R$ 6.198,35	R$ 4.958,68
REGIÃO DO CANGUÇU	R$ 5.371,90	R$ 4.710,74
REGIÃO DA PETROVINA	R$ 4.132,23	R$ 3.305,79
REGIÃO DO SÃO JOSÉ DO PLANALTO	R$ 4.958,68	R$ 3.966,94
REGIÃO SERRA DA SALDADE	R$ 3.305,79	R$ 2.644,63
REGIÃO DA CAMBAUVA	R$ 2.892,56	R$ 2.314,05
REGIÃO DA GIBOIA	R$ 4.958,68	R$ 3.966,94
REGIÃO DO PRATA	R$ 3.305,79	R$ 2.644,63
REGIÃO DO MONOGOGO	R$ 2.479,34	R$ 1.983,47
REGIÃO DO JEGA JEGA	R$ 2.479,34	R$ 1.983,47

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-4400/ FAX (66) 3486 - 4401
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br